

SPERTT-1743



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

SPERTT RANDEU de 0014/2019  
2019.1.1. 01214-19

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

*José de Almeida Nunes*

DISTRIBUIÇÃO

(Decreto-Lei 893)

Of. 2071

9

de Fevereiro de 1942.

Sr. Diretor da Divisão de Terras e Colonização do Ministério da Agricultura.

Afim de que possa esta Comissão solucionar o assunto de que trata o processo PCERTT n° 1.743, referente a terras situadas em o Município de Vassouras e em que é interessado o Sr. JOSÉ DE ALMEIDA NUNES, incluso vos enviamos o referido processo, solicitando dessa Divisão as necessárias providências no sentido de ser verificada a situação das terras em que o requerente é interessado, em relação às sesmarias já estudadas pela Secção de Engenharia, dessa Divisão.

Atenciosas saudações

A Comissão,

*Apuro em ressaõ de Ruffe  
Rio, 7-5-42  
a) P. F. T.  
H. D.  
L. P. S.*

RELATÓRIO

JOSÉ DE ALMEIDA NUNES, cumprindo o disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, apresenta a exame da Comissão

"a escritura de 9 de setembro de 1938, lavrada nas Notas do Tabelião de Paz de Mendes, 4º Distrito do Município de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, pela qual José Caraméz Filho e sua mulher, dona Silvia Gonçalves Caraméz, venderam a José de Almeida Nunes e sua mulher, dona Alice de Almeida Nunes, um terreno com três alqueires geométricos, situado no lugar denominado "Furtado", zona rural do 6º Distrito do Município de Vassouras, do mesmo Estado, que houveram por compra a José Freire Teles e sua mulher, conforme escritura de 13/4/935, lavrada nas mesmas Notas, transcrita à pag. 156, do Livro nº 3º-H, sob o nº 2.320, a 29 de agosto de 1938, do Registro de Imóveis da Comarca de Vassouras, terreno que confronta por dois lados com a "Fazenda das Palmas", por outro com herdeiros do Dr. Artur de Paula Souza e por outro com o sítio da "Tapera", dos herdeiros de Antônio de Almeida Santos".

Ouvida a Divisão de Terras e Colonização, sobre a situação do terreno, em relação às sesmarias já estudadas pela Secção de Engenharia da mesma Divisão, informou esta ficar êle situado na sesmaria das Palmas, na confrontação das linhas das sesmarias concedidas a José da Rosa da Silveira e a José Estácio da Silveira, todas já estudadas por esta Comissão em processos anteriores.

Estando, por essa forma, desmembrados do patrimônio nacional os três alqueires de terras que constituem a propriedade do requerente, situada no 6º Distrito do Município de Vassouras, não estão sujeitos às disposições do Decreto-Lei nº 893,

- 2 -

de 26 de novembro de 1938.

Quanto ao terreno situado no 5º Distrito do Município de Pirai, com a área de 12 000m<sup>2</sup>, mais ou menos, cabe ao requerente apresentar o respectivo título de propriedade.

Rio de Janeiro, 5 de Maio de 1942.

-----  
Luciano Pereira da Silva  
- Relator -

3.594

---

22-11-43.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26-11-1938, incluso vos enviamos o processo PCERTT 1743-43, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão relativa a terras situadas na zona rural do 6º distrito do Município de VASSOURAS e em que é interessado JOSÉ DE ALMEIDA NUNES.

Atenciosas saudações

A Comissão,

✓ PCERTT 1743- Requerente: Dr. JOSÉ DE ALMEIDA NUNES "A Comissão julgou legalmente desmembrados do patrimônio nacional, e, por isso, não sujeitos às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26-11-1938, as terras em que é interessado o Dr. JOSÉ DE ALMEIDA NUNES, no lugar denominado "Furtado", 6º distrito do município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, medindo tres alqueires geometricos, visto ficarem situados na sesmaria das Palmas, na confrontação das linhas das sesmarias concedidas a JOSÉ DA ROZA DA SILVEIRA e a JOSÉ ESTACIO DA SILVEIRA, todas ja estudadas em processos anteriores, tudo nos termos do relatorio aprovado em sessão de 7-5-1942. Remeta-se o processo à D.D.U., para os devidos fins." ✓